

PORTARIA N° 139/2022

Designa o servidor VALDIR KAMCHEN como fiscal do Contrato n° 009/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Valdir Kamchen como fiscal do Contrato n° 009/2022, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada para executar serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação da Legislação Municipal*”, firmado entre a Câmara Municipal de Sinop e a empresa LIZ Serviços Online Ltda..

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Outubro de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente